

---

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 95/2009 de 25 de Fevereiro de 2009**

---

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, o seguinte apoio financeiro:

- 39.709,00 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada

Destinado a suportar despesas com o funcionamento corrente em 2008, a ser processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 27 – Administração Regional e Local, Subdivisão 03 – Serviços Sociais, Classificação Económica 04.07.01-A - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

6 de Junho de 2008. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.